



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

é de que o pagamento do "previ-educação" seja feito ainda em abril, assim como o "previ-creche" referente aos meses de janeiro/fevereiro/março, pendente de confirmação. Esclarece ainda que o compromisso de pagamento firmado para o dia 20 deverá ser retomado em maio, creditado a partir do mês vencido. A conselheira Izabel consigna as suas expectativas quanto à capitalização do Fundo, retomada do financiamento imobiliário, retorno das reuniões presenciais, implementação da plataforma de simulação da aposentadoria especial para os professores, além do desejo de ver uma municipalidade mais participativa. A conselheira Melissa esclareceu que na próxima sessão será apresentado o código de boas práticas do CAD, em conformidade com o Código de Integridade do Agente Público, bem como uma dinâmica de orientação para acesso a material informativo, onde constam dentre outras questões, as atribuições do Conselho e limites de sua atuação. A respeito da Carta de Crédito, o assunto já foi levado à Alta Administração e aguarda deliberação para fins de prosseguimento. Sobre o retorno das reuniões presenciais, o assunto pode ser objeto de deliberação como ponto de pauta. Sobre a plataforma de simulação, o assunto não é de competência do PREVI-RIO e sim do RH da SME. O conselheiro Ulisses pediu a palavra para prestar agradecimento à Comissão Eleitoral, endossar as palavras da conselheira Izabel quanto a uma postura institucional mais proativa nas redes sociais para comunicar os atos, bem como proferiu a leitura de um discurso de boas-vindas, o qual anexou ao chat da videoconferência. Suas ponderações abordavam os seguintes temas: produção de Notas Técnicas pelo Instituto, incluindo da metodologia dos cálculos para concessão de benefícios previdenciários; alterações trazidas pela Portaria MTP 1.487/2022; informações sobre a Previdência Complementar no MRJ e seus efeitos sobre as contas do FUNPREVI; sugestão de "semana de formação" para os Conselheiros; gestão das Contribuições Suplementares; críticas sobre as contribuições patronais da Câmara Municipal e Tribunal de Contas. Neste momento foi informado que o chat somente deve ser usado para questões referentes ao funcionamento da videoconferência e que o inteiro teor de seu texto não seria transcrito na íntegra em razão do caráter sumário da ata, além da isonomia dispensada a todos os Conselheiros e que essas ponderações poderiam ser enviadas como sugestão de pauta. A conselheira Melissa informou ainda que o PREVI-RIO conseguiu a CRP, feito inédito no Instituto, sendo certo que um dos requisitos para a obtenção do documento é o item "suprimento da comunicação", o que refuta de maneira definitiva a ideia de que o PREVI-RIO não atende ao princípio da publicidade dos seus atos. No que concerne às redes sociais, a conselheira Melissa advertiu a todos quanto ao cuidado no uso das mídias, especialmente quando esta se tratar de opinião pessoal, que não representa o posicionamento do Conselho de Administração enquanto órgão colegiado. O conselheiro Badaue reiterou a fala da conselheira Izabel sobre a carta de crédito e também quanto ao questionado pela conselheira Eliza referente à demora para nomeação, indaga ainda sobre o andamento do COF e sugere que as sessões sejam abertas. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que que sobre os dois primeiros temas, os mesmos já haviam sido respondidos e consignados nesta Ata. Quanto ao argumentado sobre o COF, foi informado que o CAD não tem ingerência sobre o mesmo, na medida em que os conselhos gozam de independência institucional. Quanto à proposta de reunião aberta, a mesma não pode ser acatada em razão do sigilo de alguns temas abordados nas sessões, além da ausência de previsão regimental e demais proteções inerentes às informações prestadas, vedação ao uso da imagem e voz dos conselheiros. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:31h.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Alexandre Araújo Oliveira - Suplente da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Eliza Abrantes - 1º. Eleita, Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º. Eleito.; Ulisses Fernando Freitas da Silva - 3º. Eleito; Adriano Badaue - 4º. Eleito.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO  
ATA SUMÁRIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - PSSM**  
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de dezembro de 2022, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

#### 2. ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificar a aprovação da ata da 2ª sessão extraordinária (aprovada por e-mail);
- 2) Aprovar as diretrizes gerais de alocação de recursos do FASS para 2023;
- 3) Evolução da sinistralidade em 2022;
- 4) Assuntos gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Melissa Garrido Cabral, Presidente do PREVI-RIO, que abriu os trabalhos propondo aos participantes algumas regras de interlocução para o melhor andamento dos trabalhos. Passado ao primeiro item da pauta, os conselheiros ratificaram, por unanimidade, a aprovação da ata sumária da segunda sessão ordinária, anteriormente aprovada por e-mail. Passado ao item 2 da pauta, foi convidado o Sr. Fábio Lopes, diretor de investimentos do PREVI-RIO, que elucidou a matéria ponto de pauta por meio da apresentação em slides a todos os presentes. Dessa forma, foram aprovadas por unanimidade as estratégias apresentadas para alocação de recursos do FASS para 2023. Passado ao item 3 da pauta, a conselheira Melissa expôs a evolução da sinistralidade de cada operadora, o que foi feito por meio de exibição dos dados em apresentação para todos os presentes. Dada a palavra aos Conselheiros, nada foi acrescentado. Passado ao item "Assuntos Gerais", foi informado pela conselheira Melissa que por volta de fevereiro de 2023 deverá ser feito novo chamamento público, considerando o término dos contratos vigentes em 31/07/2023, dando oportunidade a outras operadoras de planos de saúde. Nada mais tendo sido acrescido, a sessão foi encerrada às 15:32h.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Melissa Garrido Cabral - presidente do PREVI-RIO; Fátima Regina Gomes Soares - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Alex André Amanda Huche - representante da Secretaria Municipal de Educação e Érika Martins da Cruz - representante da Procuradoria-Geral do Município.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 30/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 10 DE ABRIL DE 2023.**

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo  
Assunto: Obras de recuperação do revestimento das fachadas  
Processo: SMU-PRO-2023/00216  
Endereço: Rua Ronald de Carvalho nº 21  
Bairro: Copacabana

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 22 e 23 do processo nº SMU-PRO-2023/00216, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, às obras de recuperação do revestimento das fachadas, que não deverão alterar as características arquitetônicas do edifício multifamiliar, situado à Rua Ronald de Carvalho nº 21, em Copacabana.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 31/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 10 DE ABRIL DE 2023.**

Ao Sr. Sivalval Andrade  
Diretor Superintendente - Águas do Rio 1SPE S.A.  
Assunto: Remanejamento Painele Elétrico Praça Paris  
Processo: SMU-MEM-2023/00035  
Endereço: Rua Teixeira de Freitas, s/nº  
Bairro: Glória

Prezado senhor,  
Conforme pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural - CMPC no memorando SMU-MEM-2023/00035, este IRPH está de acordo com o parecer do Escritório Técnico da Paisagem Cultural, que considera, em face das alegações da empresa Águas do Rio, que o equipamento em tela pode ser tolerado provisoriamente, devendo a empresa apresentar cronograma prevendo sua posterior relocação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 32/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 02 DE MAIO DE 2023.**

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo  
Assunto: Instalação de Estação de Rádio Base  
Processo: SMU-PRO-2023/00361  
Endereço: Praça Eugênio Jardim, 5  
Bairro: Copacabana

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, conforme parecer técnico, às fls. 44 a 47 do processo SMU-PRO-2023/00361, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à instalação de ERB no imóvel situado à Praça Eugênio Jardim, 5 - Copacabana.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 33/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 15 DE MAIO DE 2023.**

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo  
Assunto: Construção de edificação residencial unifamiliar  
Processo: SMU-PRO-2023/00020  
Endereço: Rua Jaguá, 57  
Bairro: Botafogo

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, conforme parecer técnico, às fls. 26 a 30 do processo SMU-PRO-2023/00020, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à construção de edificação residencial unifamiliar situado à Rua Jaguá, 57 - Botafogo, com a condição de que seja executado o telhado verde na sua cobertura, conforme projeto visado.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 34/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 25 DE MAIO DE 2023.**

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa  
Assunto: Modificação com acréscimo de área  
Processo: SMU-PRO-2023/00398  
Endereço: Rua Pacheco Leão, 704, casa 6  
Bairro: Jardim Botânico

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, conforme parecer técnico, às fls. 8 a 10 do processo SMU-PRO-2023/00398, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à modificação com acréscimo de área em imóvel residencial unifamiliar situado à Rua Pacheco Leão, 704, casa 6 - Jardim Botânico, conforme projeto visado. Cabe manifestação do IPHAN por se tratar de intervenção em área 4 da portaria IPHAN nº 104/2000.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 35/2023 PUI/IRPH/CCPC/GCM/ETPC  
EM 25 DE MAIO DE 2023.**

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo  
Assunto: Modificação com acréscimo de área  
Processo: SMU-PRO-2023/00428  
Endereço: Rua Jaguá, 30  
Bairro: Botafogo

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, conforme parecer técnico, às fls. 22 a 25 do processo SMU-PRO-2023/00428, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à modificação com acréscimo de área em imóvel residencial unifamiliar situado à Rua Jaguá, 30 - Botafogo, conforme projeto visado.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 66/2023 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET  
RIO DE JANEIRO, 23 DE MAIO DE 2023.**

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo,  
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas para fins de licenciamento de obras de modificação com acréscimo e reforma  
Processo: SMU PRO 2023/00253  
Endereço: Travessa Eurícles de Matos no 24, em Laranjeiras.  
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem PRESERVADO pelo Decreto no 20.611/2001, modificado pelo Decreto no 28.225/2007 da APAC de Laranjeiras.  
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021:  
Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras de modificação com acréscimo e reforma para o imóvel situado na Travessa Eurícles de Matos no 24, no Bairro de Laranjeiras, desde que seja obedecido o projeto anexado ao processo SMU PRO 2023/00253, de acordo com o despacho SMU DES 2023/003530 do mesmo processo.